LEI Nº 791, 30 de abril de 2009.

Ementa: Denomina as Ruas da "Vila dos Algodões" localizada as margens da Rodovia Estrada da Barra - Km 02, neste Município de Trindade, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Os logradouros discriminados abaixo terão as seguintes denominações:

Rua A - denominada Rua Nova Conquista

Rua B - denominada Rua da Paz

Rua C - denominada Rua Tomás de Aquino

Rua D - denominada Rua Vital Teodório Ribeiro de Soma

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, em 30 de abril de 2009.

Gerôncio Antônio Figueiredo Silva - Prefeito